



530
SM.

FLS. 02
PROC. 849/91.4

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 463 / 91 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, determinar ao setor competente, a implantação de duas lombadas, sendo uma na Rua M.F. Vaz altura do nº 17 e outra na altura do nº 44 da Rua Cafelândia, no Engenho Novo.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de setembro de 1991.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

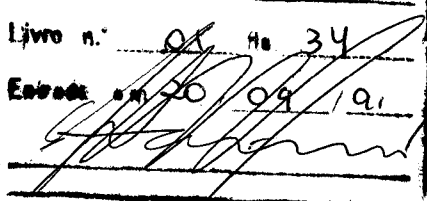
Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador já pela terceira vez faz o mesmo pedido, e os moradores continuam reclamando pois os motoristas trafegam em alta velocidade, pondo em risco a vida daquelas pessoas, principalmente as crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 1021

Livro n.º 01, fls. 34

Entrada em 20/09/91



A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 25/9/91


PRESIDENTE

Of. 558, de 26-9-91